



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 814/08-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Pedro Bezerra Filho, nos autos do Processo n.º 273639/2008/PGJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 273639/2008/PGJ**, relativo à denúncia anônima de suposta realização de um processo seletivo pela Secretaria de Segurança Pública, visando o preenchimento de vagas para várias funções a serem exercidas no IML, sem, no entanto, proceder a devida divulgação, tendo em vista que a denúncia ora formulada deixou de fornecer os requisitos previstos no inciso II do art. 2º da Resolução n.º 23/07-CNMP, quais sejam, informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 17 de dezembro de 2008.

**EDILSON QUEIROZ MARTINS**

*Presidente, por substituição legal*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro e Secretária*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro*